

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,70	R\$ 70,84	R\$ 48,61	R\$ 13,21	R\$ 16,99	R\$ 12,03	R\$ 5,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,59

Art. 26 - Compete ao Diretor Administrativo

I - Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores em nome do Instituto com poderes específicos e mandato por prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data da extinção do mandato do Diretor Administrativo;

II - Convocar, abrir, presidir e encerrar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral:

III - Movimentar os recursos financeiros da associação, inclusive a conta bancária da entidade, assinando conjuntamente com o Diretor financeiro os cheques e ordens de pagamento da entidade;

IV - Delegar atribuições aos demais Diretores

V - Articular-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

VI - Manter em arquivo o registro de todas as reuniões e Assembleias Gerais, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo:

VII - Lavrar as atas das Assembleias e da Diretoria.

Art. 27 - Compete ao Diretor Financeiro

I - Representar o Diretor administrativo na ausência do mesmo, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Zelar por toda a documentação financeira da Associação;

III - Administrar o patrimônio do Instituto:

IV - Guardar, sob sua responsabilidade, todos os valores, em moeda e títulos pertencentes à entidade;

V - Efetuar pagamento mediante recibo, quando devidamente autorizado(a) pelo(a) Diretor(a) administrativo;

VI - Manter em livro o movimento financeiro da entidade;

VII - Gerenciar os recursos financeiros, incluindo a movimentação de contas bancárias, assinando cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o
(a) Diretor (a) administrativo;

VIII - Apresentar à Diretoria mensalmente balancete do mês anterior, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas e dos saldos de caixa ou banco;

IX - Divulgar relatórios financeiros aos associados;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,70	R\$ 70,84	R\$ 48,61	R\$ 13,21	R\$ 16,99	R\$ 12,03	R\$ 5,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,59

Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37 - A prestação de contas do Instituto observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do Relatório de Atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos e independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - O Instituto adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 39 - O Instituto será dissolvido e/ou extinto por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 40 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 41 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Diretoria e pelas disposições legais vigentes.

São Paulo/SP, 20 de abril de 2022.

Andreia dos Santos de Jesus
Associada Fundadora
RG 13.163.775-7 SSP-SP / CPF 144.214.788-14



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5F0-18DD-58BB-9C44> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5F0-18DD-58BB-9C44



Hash do Documento

41B7DF928FAE8A7C7C7A3BD1901941E02DF2FB8514FCC926E205CFAB701F0BDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

- ☒ andreia dos santos de jesus - 144.214.788-14 em 31/05/2022 14:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: deinhasantosjesus71@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Tue May 31 2022 14:24:27 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5478892 Longitude: -46.650454 Accuracy: 16.80699920654297

IP 168.197.92.30

Hash Evidências:

9C6623725714FC10671E1BDA73415AC4E7099D608C913AF7E87BA4FE6CEDD83B

- ☒ viviane Fernandes faria (Parte) - 108.386.038-07 em 25/05/2022 19:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: vivianeffaria@uol.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed May 25 2022 19:46:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.070664 Longitude: -42.748123 Accuracy: 16.042999267578125

IP 189.70.210.10

Hash Evidências:

BA58C3A3C6C388289EF7D7DA3A1F680C0E04F7F7D6CCE5C388FF1B582A912FA2

- ☒ mariana lúcia agnese costa e rosa (Parte) - 690.527.861-00 em 25/05/2022 18:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Página

000027/000029

Registro Nº

69.439

10/06/2022

Protocolo nº 98.875 de 06/06/2022 às 09:40:05h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **69.439** em **10/06/2022** neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Autorizada.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 248,70	R\$ 70,84	R\$ 48,61	R\$ 13,21	R\$ 16,99	R\$ 12,03	R\$ 5,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,59

Client Timestamp Wed May 25 2022 18:32:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.941608 Longitude: -43.921586 Accuracy: 94

IP 187.114.5.51

Hash Evidências:

F683F0572CF6D14B19E08D10E5C082E8125894E2757E807273D80D54CAD8F2BA

☒ marcos rogerio de souza (advogado) - 159.948.518-41 em 25/05/2022 16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ erika pisaneschi (Parte) - 143.263.768-13 em 25/05/2022 15:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

